

Processo: 014/2020

Pregão Presencial Nº: 005/2020

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2020**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu sessão o representante da seguinte empresa:

**JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, PORTADOR DO CPF 054.XXX.676-77, REPRESENTANDO A EMPRESA MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76.**

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

Foram apresentadas vencidas as Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Será concedido a empresa declarada vencedora o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, conforme estabelecido no item 7.5.3.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.